

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO N° 016/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal
Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 15 de abril de 2002.


VOLNEI ADOLFO ZENELA
Prefeito Municipal

Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
11 Suplementar	15/04/02	Decreto	000016/02	000917/01 Suplementação	2.500,00	190	2.019.3.3.90.36.00.00.0080
11 Suplementar	15/04/02	Decreto	000016/02	000917/01 Anulação	2.500,00	189	2.019.3.3.90.30.00.00.0080

Total Suplementar: 2.500,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 2.500,00
 Total Anulado nas Dotações: 2.500,00
 Total de Anulações por Excesso: 0,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



 VOLNEI ADOLFO ZANELATO
 Prefeito Municipal